

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 06/2018

Processo nº. 34/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Aquisição de cortinas persianas para os Departamentos Municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a necessidade dos mesmos, em conformidade com a proposta apresentada pela contratada em anexo ao processo.

FORNecedor: REATTO & FRANZ LTDA ME

CNPJ: 24.845.741/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de abril de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal